



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-5942
E-MAIL: proafe@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 008/ PROAFE/ 2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 0006/PROAFE/2025, de 20 de janeiro de 2025, que designa os membros para integrarem a **Comissão de Validação de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência**, cujos membros irão, de acordo com a demanda, compor as bancas de Validação de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência dos candidatos às vagas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) optantes pela Política de Ações Afirmativas (PAA/UFSC) no ano de 2025.

Incluir os membros:

NOME	SLAPE	SETOR	FUNÇÃO
Bianca Costa Silva de Souza	2038033	CAE/Proafe	TAE
Fernanda Cristina de Souza	2044145	CCS	TAE
Jenny Sumara Sozo	1136091	CCS	TAE
Matheus Oliveira Kühn	1381616	BU	TAE
Ricardo Pithan	1070966	CAD	TAE

Incluir o texto:

Atribuir uma (1) hora semanal para os integrantes que participarem do trabalho de Validação da Autodeclaração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

Profª. Leslie Sedrez Chaves
Pró-reitora de Ações Afirmativas e Equidade
Universidade Federal de Santa Catarina